

EXTRATO DA PORTARIA Nº 48/2024/GAB/SEPLAG

Extrato da Portaria nº 48/2024/GAB/SEPLAG, por meio da qual resolve com fulcro nos artigos 69 e 99, da Lei Complementar nº 207/2004, ABSOLVER os servidores R.C.C.F., CPF: \*\*\*.402.671-\*\*; R. N. S., matrícula nº 2\*\*11 e K.R.H., matrícula nº 2\*\*\*96 dos fatos apontados na Portaria nº 46/2023/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/06/2023 e apurados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEPLAG-PRO-2023/05921. Cuiabá, 07 de maio de 2024. BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS (Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bacd3d2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)